

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSOS**, com sede no Município de Passos e base territorial nos Municípios de Passos (MG) e outras no Estado de Minas Gerais ancorado em dispositivos legais e no Artigo nº 19, alínea “C” do Artigo nº 16 dos Estatutos desta Entidade, ancorando-se em dispositivos legais e estatutários, CONVOCA todos os empregados das empresas vinculadas no setor de transportes de passageiros em linhas Interestaduais, Intermunicipais, Fretamento e Turismo em geral, sediadas, com filial ou ainda com representação nos Municípios que integram a base territorial da entidade convocante, associados ou não do Sindicato, para uma **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada em primeira convocação, às 10h00min horas, do dia 17 de Dezembro de 2.020, na sede do Sindicato sito a Rua: Loulou, 85 – Bairro Santa Barbara – Passos/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Instalação dos trabalhos com verificação do quorum; 2) Leitura do presente edital de convocação; 3) Discussão e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores lotados nas empresas de transportes de passageiros em linhas Interestaduais, Intermunicipais, Fretamento e Turismo em geral, cuja pauta, após aprovada, será remetida ao Sindicato Patronal, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar de 01/03/2021 a 28/02/2022; 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar acordo administrativo ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo; 6) Deliberar sobre contribuições à entidade, observando o disposto nos artigos 8º, III, IV e VI; 7º, VI e XXVI da Constituição Federal, c/c os artigos 545, 513, alínea “e” e 462 da CLT, e também com o artigo 8º da Convenção 95 da OIT. **IMPORTANTE:** A) Se não houver número legal de presentes para que a ASSEMBLÉIA seja realizada em primeira convocação, a mesma será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e data, com qualquer número de presenças, aplicando-se o dispositivo no artigo 859 da CLT. B) O encerramento da presente assembléia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão, os trabalhadores destes setores de transporte poderão ser chamados através de informativos escritos ou veículos de comunicações para deliberarem sobre as negociações, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independente de publicação de novo Edital de Convocação.

Passos (MG), 24 de Novembro de 2.020.

CARLOS EDUARDO SILVA SEVERINO – Presidente.